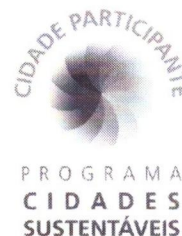




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 5967, DE 27 DE MAIO DE 2021.

“Dá denominação ao próprio público municipal que especifica.”

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

Considerando o Sr. Paulo Sergio do Prado, um empresário e farmacêutico que contribuiu intensamente para o bem estar e saúde da população guairense;

DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**CRAS 1 – Paulo Sérgio do Prado**”, o próprio público municipal localizado a Av. 25, nº 1683, entre as ruas 42 e 44, no bairro Padre Mário Lano, no Município de Guairá, Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guairá, 27 de maio de 2021.

Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos